



83

87/51
Mun. Prefeitura
Projeto de: 64/51
Processo 81/51

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 156

De 4 de dezembro de 1951

Cria um cargo de escreiturário na
Diretoria de Obras e Serviços Pú-
blicos.-

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São
Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em ses-
são de 29 de novembro de 1951, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica criado, na Diretoria de Obras e Ser-
viços Públicos, um cargo de carreira, de provimento efe-
tivo - Escreiturário - Padrão II - integrante do quadro ge-
ral dos funcionários municipais.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor à partir de
1º de Janeiro de 1952, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 4 (quatro) de desem-
bro de 1951 (mil, novecentos e cinquenta e 4).-

ANGE JOSÉ DOS SANTOS
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

DR. CARNELO DE FARIAS
Diretor da Diretoria do Expediente e
Pessoal.